



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br



AVISO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO		
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025		
PROCEDIMENTO AUXILIAR: CREDENCIAMENTO		001/2025
OBJETO: Credenciamento de empresa, tendo por objeto o credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da prefeitura municipal de Itapura, em estabelecimentos comerciais da rede estabelecida pela(s) empresa(s) credenciada(s) e em operabilidade aberta/fechada, nos ditames da lei 14.442/2022. e demais legislação que regem a matéria.		
ENTREGA DOCUMENTOS – HABILITAÇÃO		
DATA: De: <u>14/02/2025</u> A: <u>07/03/2025</u>	HORÁRIO: <u>Das 8 horas às 11 horas; e,</u> <u>das 13 horas às 16 horas</u>	LOCAL: Av. Mal. Arthur da Costa e Silva, nº 1010– Itapura/SP.
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE: (0xx18)3745-9020 – ramal 210	FAX: (0xx18)3745-9023	

Itapura/SP, 12 de Fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado
RG **.429.742-*/SSP/SP
CPF ***.218.438-**
Prefeito Municipal